



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL, Nº1183 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996

Aprova o Calendário de eventos do Município e dá outras providências.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o calendário de Eventos do Município, conforme anexo desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizadas para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na LDO:

ARTIGO 4º - Os eventos poderão ser promovidos, exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.

ARTIGO 5º - As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento municipal.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 1996.

ZILDO SIPPEL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
* <i>Exposição- Feira de Arte Popupar</i>	agosto	- <i>Comemorar a Semana do Folclore, através de exposição de trabalhos de arte popular, com a participação das Escolas Públicas e cenicista, bem como de artesões da sede do Interior do Município.</i>
* <i>Semana da Pátria</i>	1º a 7 Setembro-	- <i>Integrar as Comunidades escolares nas atividades cívicas e sociais da Semana da Pátria, incentivando e valorizando o sentimento de brasilidade e de civismo em nossas crianças jovens.</i>
* <i>Semana Farroupiã</i>	13 a 20/Setembro	- <i>Participar da efeméride em parceria com o Quero - Quero CTG, envolvendo as escolas e a comunidade em geral.</i>
* <i>Gincana e Festa de São Jerônimo</i>	20 a 30/Setembro	- <i>Apoiar as atividades alusivas à Semana do Município e Festa do padroeiro.</i>
* <i>Feira da Vida Semana de Combate às drogas</i>	14 e 15/Setembro	- <i>Realizar atividades alusivas ao evento, com a participação de instituições e escolas, palestrantes e projeções sobre ecologia, proteção ambiental, prevenção e combate às dro -</i>



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

- | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| * <i>Jogos das Escolas Públicas do RS (Jepues)</i> | <i>Setembro</i> | - <i>Integrar os estudantes das escolas públicas, a través de competições esportivas, comemorando os cem anos das olimpíadas da era moderna.</i> |
| * <i>Festival do Guaraná
Semana da Criança</i> | <i>Outubro</i> | - <i>Realizar atividades integradas com o Lions Clube de São Jerônimo, em comemoração à Semana da criança.</i> |
| : <i>Noite Nativista</i> | <i>Outubro</i> | - <i>Organizar o evento, com a participação de Músicos Nativistas, beneficiando a casa da criança.</i> |
| * <i>Festa de São Francisco de Assis, Festa de Santa Teresinha, Feira Municipal do Livro, Encontro da III Idade</i> | <i>Novembro</i> | - <i>Apoiar as atividades religiosas e comunitárias das vilas e bairros. Realizar atividade cultural trazendo para nossa cidade figuras que se destacam na literatura atual. Congregar grupos de 3ª Idade, de São Jerônimo e cidades vizinhas, proporcionando uma convivência e intercâmbio entre os diversos grupos.</i> |
| * <i>Festa de Nossa Senhora da Conceição</i> | <i>8 de dezembro</i> | - <i>Congregar a Comunidade em torno dos festejos religiosos e populares da Padroeira da Paróquia.</i> |



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

* *Natal na Praça*

Dezembro

- *Realizar atividades alusivas ao Natal em parceria com o CDL e demais atividades locais, visando criar um clima e um espírito Natalino na Comunidade.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 1996.

ZILDO SIPPEL

PREFEITO MUNICIPAL